



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 30 de março de 2015.**

1. Data, hora e local:

No dia 30 de março de 2015, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, 01 - Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do Estatuto Social. Presente a maioria dos membros do Conselho, havendo *quorum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos

Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

1. Aprovação de operações financeiras para cobrir as necessidades operacionais da companhia, assim como contratar as respectivas garantias necessárias a essas operações;
2. Aprovação do *Budget Industrial Plan* (BIP) 2015 – orçamento anual da Companhia;
3. Inclusão da eleição de membros para o Conselho de Administração na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015;
4. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para reduzir e flexibilizar a quantidade de cargos de membros do Conselho de Administração;

Temas para informação:

5. Apresentação sobre as atividades operacionais da Companhia referentes a fevereiro/2015;
6. Outros assuntos de interesse da Companhia.



5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

- 5.1 Quanto ao item (I) da Ordem do Dia, foi aprovada a contratação de empréstimos bancários locais e/ou internacionais, e/ou a emissão de debêntures locais, pelo valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); a contratação de eventuais garantias necessárias a essa(s) operação(ões), incluindo a celebração de contratos com empresas do mesmo grupo econômico para este fim; e a celebração de eventual(ais) contrato(s) de derivativos necessário(s) em razão das operações contratadas; ficando a Diretoria da Companhia autorizada a negociar os contratos e firmar os instrumentos necessários a essa(s) contratação(ões), dentro do limite aprovado.
- 5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram o *Budget Industrial Plan* (BIP) - orçamento anual - para o exercício de 2015 da Companhia, nos termos do material recebido, recomendando à diretoria que, se necessário ao longo do ano, indique e submeta a esse Conselho, em caráter de urgência, proposta de destinação/relocação de verbas adicionais para investimentos prioritários em melhorias na qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica, de modo a serem cumpridas as condições e determinações estabelecidas no Plano de Resultados a ser aprovados pela Aneel, nas leis, nos regulamentos aplicáveis e no contrato de concessão.
- 5.3 Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovado incluir na pauta da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015, a eleição de membros para o Conselho de Administração, tendo em vista a existência de cargo vacante e a substituição de membro do Conselho de Administração.
- 5.4 Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, em data a ser definida oportunamente, para deliberar sobre a redução da quantidade de cargos de membros do Conselho de Administração, “de 09 membros” para “de até 07 membros”, com a consequente alteração do artigo doze do Estatuto Social.
- 5.5 Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foram apresentadas aos Srs. Conselheiros informações sobre o curso ordinário das operações da Companhia relativas ao mês de fevereiro de 2015.
- 5.6 Em outros assuntos de interesse geral, os Conselheiros deliberaram re-ratificar a deliberação do item 5.4 da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27/03/2015, que trata da autorização para a convocação da Assembleia Geral Ordinária, para onde constou: “...a ser realizada até 16 de abril de 2015...”, passe a constar: “...a ser realizada até **30 de abril** de 2015...”. Nesse sentido, tendo em vista as deliberações dos itens 5.3 e 5.6, a redação do item 5.4 da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27/03/2015, passa a ser:

“5.4. : Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2015, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras de 2014 e relatório dos auditores independentes; b) a destinação do lucro de 2014 e a distribuição de dividendos; c) o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia e; d) a eleição de membros para o Conselho de Administração. Nesse sentido, fica a



Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.”

5.7. Ainda em outros assuntos de interesse geral, os Conselheiros presentes solicitaram que sejam apresentadas, periodicamente, pela Diretoria, informações sobre a evolução das medidas para melhoria na qualidade do serviço prestado pela Companhia no âmbito do Plano de Resultados a ser aprovado pela Aneel. Neste contexto, o Diretor Presidente relatou o compromisso manifestado pelo Conselheiro Delegado do acionista controlador indireto Enel SpA com relação a este tema. Por fim, o conselheiro Otacilio de Souza Junior registrou, ainda, a sua preocupação com a importância de se manter o foco na segurança nas atividades operacionais da Companhia.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Antonio Basilio Pires e Albuquerque, Nelson Ribas Visconti, José Távora Batista, Otacilio de Souza Junior, Ramón Francisco Castañeda Ponce e pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Niterói, 30 de março de 2015.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Antonio Basilio Pires e Albuquerque
Conselheiro

Nelson Ribas Visconti
Conselheiro

Otacilio de Souza Junior
Conselheiro

Ramón Francisco Castañeda Ponce
Conselheiro

José Távora Batista
Conselheiro